



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 029/2021

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Em cumprimento aos arts. 12 e 13 do Regulamento da Gincana Verde fica divulgada a classificação final da seguinte forma:

I - Unidade Escolar:

1º lugar - E. M. Anahy Navarro Trovão

2º lugar - E. M. José Júlio Martins Baptista

3º lugar - E. M. Pablo Trevisan Perutich

4º lugar - E. M. Albert Einstein

5º lugar - E. M. José Ribeiro dos Santos Cunha

II – Alunos:

a) Os alunos classificados em consonância com o art. 10 do Regulamento são:

1. Categoria I – Educação Infantil:

1.1. Anthony Banhara Ferreira – E.M. Oswaldo Justo;

1.2. Henrico Santiago da Silva Santos – E.M. Oswaldo Justo;

1.3. Arlindo de Deus Rodrigues Carvalho Filho – E.M. Profª Esmeralda dos S. Novaes;

1.4. Bruno Miguel Moll – E. M. Profª Esmeralda dos S. Novaes;

1.5. Alice Gama de Almeida – E. M. Profª Esmeralda dos S. Novaes.

2. Categoria II – Ensino Fundamental I:

2.1. Davi Vicente de Lima – E. M. Profª. Esmeralda dos S. Novaes;

2.2. Heitor Godoi Feliciano Ribeiro – E. M. Oswaldo Justo;

2.3. Júlia de Oliveira Ferreira – E. M. José Júlio;

2.4. Lucas Vicente de Lima – E. M. Profª. Esmeralda dos S. Novaes;

2.5. Davi Lucas Soares Moura – E. M. Oswaldo Justo.

3. Categoria III – Ensino Fundamental II:

3.1. Gabriel Antonio Lira Conrado – E.M. Orestes Quércia;

3.2. Alexia de Paula – E. M. João Gonçalves;

3.3. Laryssa Verissimo Souza – E. M. Albert Einstein;

3.4. Lucas Santos Pimentel – E.M. José Júlio;



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

3.5. Daniel Naha Shibata Nascimento – E.M. José Júlio.

4. Categoria IV – Educação de Jovens e Adultos:

4.1. Jivanildes Batista – E.M. Albert Einstein;

4.2. Rafael Zafir Santos Nascimento – E.M. Albert Einstein;

4.3. Gleycia Santos Silva – E. M. Albert Einstein;

4.4. Sonia Maria da Silva Rodrigues – E. M. Albert Einstein;

4.5. Ana Lúcia dos Santos Gomes – E. M. Albert Einstein.

5. Categoria V – Educação Especial:

5.1. Juliana de Lima – E.M. Sérgio Vieira;

5.2. Sérgio Piano da Silva Júnior - E.M. Sérgio Vieira;

5.3. Leandra Pereira Correa da Silva - E.M. Sérgio Vieira;

5.4. Marcelo Carlos Antonio - E.M. Anahy Navarro Trovão;

5.5. Leticia Cipriano da Silva Santos - E.M. Anahy Navarro Trovão.

Art. 2º. A premiação ocorrerá conforme o previsto no art. 14 do Regulamento da Gincana Verde em data a ser comunicada às Escolas Municipais.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, ano quinquagésimo quinto da emancipação.


Profª Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação